



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 243/2023**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues - Professora Mariene, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Institui a semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no âmbito do município de Ipatinga e da outras providencias”

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

Por sua vez, em seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]”*

Ainda, é preceituado em seu art. 243, que:

*“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem estar da população”.*

A presente proposição objetiva instituir no âmbito municipal a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes, dentre os pontos levantados pela nobre vereadora no referido projeto estão: apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito do diabetes, suas características, prevenção e tratamento; conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção ao diabetes; auxiliar no controle do diabetes e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Portanto, a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.





### III – CONCLUSÃO

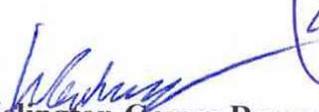
Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de setembro de 2023.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Nivaldo Antonio da Silva**  
PRESIDENTE

  
**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

  
**Avelino Ribeiro Cruz**  
PRESIDENTE

  
**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

  
RELATOR / SUPLENTE